DECISÃO Nº 123/2005

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 01/07/2005, de acordo com o Artigo 20, inciso IV, do Regimento Geral da Universidade e tendo em vista o resultado da eleição realizada nesta data,

DECIDE

que a entidade escolhida para representar as organizações da comunidade junto ao Conselho de Curadores desta Universidade é a **Fundação de Economia e Estatística do Estado do Rio Grande do Sul – FEE**.

Porto Alegre, 01 de julho de 2005.

(o original encontra-se assinado) JOSÉ CARLOS FERRAZ HENNEMANN, Reitor.